



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Ademir Marcelo Kochenborger

**1º SECRETÁRIO:** Mauricio Lunkes

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simone Stein Tornquist e Volmir Wollmann.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Antes do Início do Expediente o Senhor Presidente deu posse ao 1º (Primeiro) suplente do Partido do MDB, Senhor Volmir Wollmann, em substituição a Vereadora Titular, Senhora Arlete Mara Gross Schneider que assumiu a Secretaria Municipal de Assistência Social; A Sessão contou com a presença de todos os senhores Vereadores, a Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereadores Mauricio Lunkes para fazer a leitura das seguintes matérias: **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 008/2021;** ; **PROJETO DE LEI Nº 006/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder servidor e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 007/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021**, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer que Dispoe sobre a suspensão de exigências previstas no Plano Diretor e dá outras



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

providencias, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Requerimento nº 005**, de autoria dos Vereadores Ademir Marcelo Kochenborger, Mauro André Weigmer, Simone Stein Tornquist, Jonatan Fernandes e Dante Conrado Mundt que Solicitam medidas visando a alteração do Plano Diretor; **Indicação nº 012**, de autoria dos Vereadores Cleonice Schirmer Strenske e Egídio Mattjes Rodrigues que Sugerem construção de Mini Praça no Loteamento Social; **Ofícios nºs 046, 047, 049, 050 e 051**, advindos do Executivo Municipal, respondendo diversas indicações e requerimentos apresentados e aprovados pelos Vereadores deste Legislativo Municipal; **Ofícios nºs 044 e 057**, advindos do Executivo Municipal, informando Nomeação e Exoneração de Secretários Municipais; **Portarias nºs 082 e 093**, do Executivo Municipal; **Plano Anual de Atividades de Controle Interno para Exercício 2021**; **Parecer Conclusivo da Audiência Pública do 3º (Terceiro) Quadrimestre**; e, **Ofício s/nº**, do Governador Ratinho Junior. **GRANDE EXPEDIENTE: Utilizou-se da tribuna os Vereadores** Volmir Wollmann, Mauro Weigmer, Egídio Rodrigues e Mauricio Lunkes. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 004**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.606, de 23 de agosto de 2018, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Altera Lei Complementar Municipal 059/2015, dispensa o microempreendedor individual de atos públicos municipais para desenvolver atividade econômica e reduz a 0 (zero) taxas municipais para MEI, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 003/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização para outorga de incentivos empresariais mediante a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica e dá outras providências, a Comissão de Justiça e Redação apresentou uma emenda modificativa, reduzindo o prazo de concessão de vinte anos para dez anos, com direito de uma renovação pelo mesmo período, sem discussão foi aprovada por unanimidade de votos a emenda e o



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

projeto em seu todo; **Requerimento nº 005**, de autoria dos Vereadores Ademir Marcelo Kochenborger, Mauro André Weigmer, Simone Stein Tornquist, Jonatan Fernandes e Dante Conrado Mundt que Solicitam medidas visando a alteração do Plano Diretor, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 012**, de autoria dos Vereadores Cleonice Schirmer Strenske e Egídio Mattjes Rodrigues que Sugerem construção de Mini Praça no Loteamento Social, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizou-se da palavra os Vereadores Cleonice Strenske, Jonatan Fernandes, Egídio Rodrigues e Mauro Weigmer. O áudio de gravação fica condicionada a esta ata. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, Pato Bragado, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**Mauricio Lunkes**  
**1º Secretario**

**Ademir Kochenborger**  
**Presidente**